

PORTARIA Nº 99/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Incluir Edemar Jorge Kamchem-Coordenador da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/MT, na Comissão destinada aos Estudos das diversas Organizações Curriculares, instituída pela Portaria Nº 31/2017-CEE/MT, publicada no Diário Oficial nº 2702,1 do dia 16 de maio de 2017, página 44.

Art. 2º - Esta ortaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 04 de outubro de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 263e59e1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)